



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB SELEÇÃO PÚBLICA 01/2014

DR. ANTÔNIO FERNANDES NETO, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública objeto do Edital nº 01/2014, que será realizado pela **ORHION CONSULTORIA & NAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, doravante denominada apenas **ORHION CONSULTORIA**, para provimento do quadro de empregados instituído pela Resolução nº 04/2014. A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos e será coordenada pela Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A Seleção Pública destina-se ao provimento de empregos atualmente vagos, dos que forem criados, dos que vagarem e forem necessários ao **CONSAB**, bem como para formação de cadastro reserva, durante seu prazo de validade.

1.1. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura vagas, novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade da presente Seleção Pública;

1.2. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis **na íntegra** nos endereços eletrônicos da www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais **O REGIONAL** com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO – CONCHAL – HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, **GAZETA** com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, **POLÊMICA** com circulação na cidade de Conchal e o **JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA** com circulação na cidade de Holambra;

1.3. A Seleção Pública terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

1.4. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro do CONSAB, terão seus contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

1.5. As atribuições de cada cargo encontram-se especificadas no ANEXO I;

1.6. As vagas serão destinadas para as cidades de Arthur Nogueira, Conchal, Cosmópolis, Engenheiro Coelho e Holambra de acordo com o estabelecido na TABELA I, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste Edital, a seguir especificada;

1.7. Os empregos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na TABELA I, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste Edital, a seguir especificada:

TABELA I

Vagas disponíveis para a cidade de Arthur Nogueira					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante Geral Artur Nogueira	06	Fundamental Incompleto	R\$ 1.100,00	44 horas	R\$ 27,50
Auxiliar Administrativo Artur Nogueira	12	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos em informática.	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Coletor de Lixo Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 850,00	44 horas	R\$ 21,50
Encarregado de Coleta de Lixo Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Lavador Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Mecânico Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos específicos da área	R\$ 1.435,00	44 horas	R\$ 35,50
Motorista I Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " B "	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Motorista II Artur Nogueira	05	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " D "	R\$ 1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Operador de Máquinas Artur Nogueira	02	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência em operação de máquinas pesadas.	R\$ 1.700,00	44 horas	R\$ 40,50



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

Tratorista Artur Nogueira	03	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência com tratores.	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Vagas disponíveis para a cidade de Conchal					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante Geral Conchal	10	Fundamental Incompleto.	R\$ 1.100,00	44 horas	R\$ 27,50
Auxiliar Administrativo Conchal	02	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos em informática.	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Coletor de Lixo Conchal	08	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 850,00	44 horas	R\$ 21,50
Encarregado de Coleta de Lixo Conchal	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Lavador Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Mecânico Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental completo e conhecimentos específicos da área	R\$ 1.435,00	44 horas	R\$ 35,50
Motorista I Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " B "	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Motorista II Conchal	05	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " D "	R\$ 1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Operador de Máquinas Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência em operação de máquinas pesadas.	R\$ 1.700,00	44 horas	R\$ 40,50
Tratorista Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência com tratores.	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Vagas disponíveis para a cidade de Cosmópolis					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante Geral Cosmópolis	11	Fundamental Incompleto	R\$ 1.100,00	44 horas	R\$ 27,50
Atendente de Call-Center Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Médio completo, conhecimentos em informática.	R\$ 1.000,00	30 horas	R\$ 25,00
Auxiliar Administrativo Cosmópolis	01	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos em informática.	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Inspetor do Sistema de Iluminação Pública Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.500,00	44 horas	R\$ 27,50
Lavador Cosmópolis	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Motorista I Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " B "	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Motorista II Cosmópolis	01	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " D "	R\$ 1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Operador de Britagem Cosmópolis	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.500,00	44 horas	R\$ 45,00
Operador de Máquinas Cosmópolis	01	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência em operação de máquinas pesadas.	R\$ 1.700,00	44 horas	R\$ 40,50
Recepcionista Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo, Conhecimentos em Informática.	R\$ 1.100,00	44 horas	R\$ 27,50
Servente Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 810,00	44 horas	R\$ 20,50



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

Tratorista Cosmópolis	01	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência com tratores.	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Vagas disponíveis para a cidade de Engenheiro Coelho					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante Geral Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Fundamental Incompleto.	1.100,00	44 horas	R\$ 27,50
Auxiliar Administrativo Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos em informática.	1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Coletor de Lixo Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	850,00	44 horas	R\$ 21,50
Encarregado de Coleta de Lixo Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Lavador Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Mecânico Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental completo e conhecimentos específicos da área	1.435,00	44 horas	R\$ 35,50
Motorista II Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " D "	1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Operador de Máquinas Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência em operação de máquinas pesadas.	1.700,00	44 horas	R\$ 40,50
Tratorista Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência com tratores.	1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Vagas disponíveis para a cidade de Holambra					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante Geral Holambra	15	Fundamental Incompleto	R\$ 1.100,00	44 horas	R\$ 27,50
Auxiliar Administrativo Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos em informática.	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Coletor de Lixo Holambra	04	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 850,00	44 horas	R\$ 21,50
Encarregado de Coleta de Lixo Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Lavador Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00
Mecânico Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental completo e conhecimentos específicos da área	R\$ 1.435,00	44 horas	R\$ 35,50
Motorista I Holambra	03	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " B "	R\$ 1.300,00	44 horas	R\$ 32,50
Motorista II Holambra	02	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria " D "	R\$ 1.550,00	44 horas	R\$ 38,50
Operador de Máquinas Holambra	04	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência em operação de máquinas pesadas.	R\$ 1.700,00	44 horas	R\$ 40,50
Recepcionista Holambra	01	Ensino Fundamental Completo, Conhecimentos em Informática.	R\$ 1.100,00	44 horas	R\$ 27,50
Tratorista Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E; Experiência com tratores.	R\$ 1.200,00	44 horas	R\$ 30,00



- 1.8.** Além dos salários, todos os cargos têm o benefício de Cesta Básica no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);
1.9. Serão remuneradas com adicional de insalubridade as seguintes atividades: Coletor de Lixo com 40% Insalubridade, Mecânico com 20% de insalubridade, Lavador com 30% de periculosidade e Motorista II para caminhão de lixo + 20% Insalubridade sobre o salário mínimo vigente.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei.
2.2. Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição.
2.3. Possuir os requisitos previstos para admissão conforme disposto no item 9.5
2.4. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
2.5. Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício do emprego, comprovada em exame médico a ser realizado pelo Médico do Trabalho da **CONSAB**.
2.6. Não registrar antecedentes criminais.
2.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos em Lei, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções.
2.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de cargo/emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET:

- 3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **03 a 23 de março de 2014**.
3.2. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos cargos.
3.3. Das disposições relativas às inscrições a serem realizadas via internet – As inscrições via internet serão realizadas por meio do endereço eletrônico www.orhion.com.br no período de **03 a 23 de março de 2014**, iniciando-se no dia 03 de março de 2014, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h00m do dia 23 de março de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico no link CONCURSOS. Após a data e horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.
3.3.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
3.3.2. O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá:
a) acessar o site www.orhion.com.br, durante o período de inscrição (iniciando-se no dia 03 de março de 2014, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h00m do dia 23 de março de 2014).
b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública;
c) ler, na íntegra, o respectivo Edital;
d) acessar o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** e preencher total e corretamente o Formulário de Inscrição, correlato a Seleção Pública **CONSAB**;
e) gravar e transmitir as informações pela Internet;
f) imprimir o boleto bancário;
g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a TABELA I, até a data limite para encerramento das inscrições em **24 de março de 2014**;
h) Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o candidato deverá acessar o "link" correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública depois o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, colocar o CPF e imprimir o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com o Documento de Identidade. Caso não consiga imprimir o comprovante de inscrição deverá solicitar pelo email orhion@orhion.com.br.
3.3.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **24 de março de 2014**.
3.3.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.3.5. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.
3.3.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição feito: via postal, por fac-símile, mediante depósito "por meio de envelope" em caixa rápido e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.



3.3.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.3.8. A inscrição será validada somente após a confirmação, pelo Banco, do correspondente pagamento referente à taxa.

3.3.9. O **CONSAB** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Das Disposições Relativas às Inscrições:

3.4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado na TABELA I deste Edital.

3.4.2. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo apontado no Formulário de Inscrição.

3.4.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.4.4. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se a Seleção Pública não se realizar, sendo que a responsabilidade pela devolução da taxa será do **CONSAB**.

3.4.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles portadores de deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial, deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no Formulário de Inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação de condição especial será indeferida, salvo nos casos de força maior.

3.4.6. No caso do candidato portador de deficiência, será observado também o estabelecido item 4 deste Edital.

3.4.7. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.5.5., no ato da inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.8. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados pela Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB** e pela **ORHION CONSULTORIA**.

3.4.9. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.4.10. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.4.11. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.4.12. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.4.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.4.14. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. Das Isenções Do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição:

3.5.1. Estarão isentos do recolhimento da taxa de inscrição os candidatos que tenham doado, em vida, órgãos e tecidos, o desempregado e os deficientes.

3.5.1.1. - Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Doador, em vida, de Órgãos e Tecidos:

a) Para ter direito à inscrição isenta, o doador deverá comprovar a doação, em vida, de órgãos e tecidos.

b) Para comprovação da condição de doador, deverá ser encaminhado o documento oficial que comprove a doação de órgãos e tecidos, no original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade, bem como deverá firmar declaração, por escrito, da condição de doador, em vida, de órgãos e tecidos, conforme ANEXO IV.

3.5.1.2. - Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Desempregado:

a) Para ter direito à inscrição isenta, o desempregado deverá comprovar estar desempregado em geral.

b) Para comprovação da condição de desempregado, o candidato deverá encaminhar cópia autenticada das páginas 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 11 (onze) e de todas as páginas relativas ao registro de Contrato de Trabalho da Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida há, no mínimo, 06 (seis) meses, bem como deverá firmar declaração, por escrito, da condição de desempregado, conforme ANEXO IV.

3.5.1.3. - Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Deficiente

a) Para ter direito à inscrição isenta, o desempregado deverá comprovar estar deficiente.

b) Para comprovação da condição de deficiente, o candidato deverá encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando,



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF, nos termos do item 4.6. e seus subitens, bem como deverá firmar declaração, por escrito, da condição de deficiente, conforme ANEXO IV.

c) Fica esclarecido que a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o candidato deficiente em geral é independente do pedido de inscrição relativa às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência (item 4 do presente Edital), pelo que caberá ao candidato cumprir as exigências do presente Edital na exata forma como estabelecida.

3.5.2. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição de que tratam o item 3.6.1. deste e seus subitens, serão realizadas no site da **ORHION CONSULTORIA**, www.orhion.com.br, no próprio Formulário de Inscrição, somente durante o período das inscrições, que se inicia no dia 03 de março de 2014, às 9h00m e se encerra, impreterivelmente, às 18h00m do dia 23 de março de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.5.3. O candidato deverá encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos indicados nos itens 3.5.1.1. "b", 3.5.1.2. "b" e 3.5.1.3. "b", mais uma cópia autenticada do seu documento de identidade, até o último dia do período das inscrições (24 de março de 2014), na sede do CONSAB, Rua Baronesa Geraldo de Resende, 279 - Centro - Cosmópolis/SP - CEP 13.150/000, no horário de expediente das 8:00 as 17:00 horas.

3.5.4. Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como os documentos encaminhados por fax, Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.5.5. Os documentos encaminhados e relativos às solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição terão validade **somente** para este Concurso Público e não serão devolvidos.

3.5.6. As informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas nelas contidas.

3.5.7. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

3.5.8. O candidato que não comprovar as condições constantes no item 3.5.1. e seus subitens não fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição e terá seu pedido de inscrição invalidado.

3.5.9. Todas as solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela **ORHION CONSULTORIA**.

3.5.10. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a)** - deixar de efetuar a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via Internet a tempo e modo estabelecidos no presente Edital;
- b)** - omitir informações ou torná-las inverídicas;
- c)** - fraudar e/ou falsificar documento;
- d)** - pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 3.6.1.1. e 3.6.1.2. e alíneas, todos deste item;
- e)** - não observar o período de postagem dos documentos.

3.5.12. A partir de 31 de março de 2014, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá verificar no endereço eletrônico da **ORHION CONSULTORIA**, www.orhion.com.br, o resultado da análise do pedido.

3.5.13. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **deferida** terão sua inscrição validada, deverão acessar o "link" correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública depois o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, colocar o CPF e imprimir o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com o Documento de Identidade. Caso não consiga imprimir o comprovante de inscrição deverá solicitar pelo email orhion@orhion.com.br.

3.5.14. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferida** e que queira participar do certame deverá gerar boleto no site da **ORHION CONSULTORIA**, www.orhion.com.br, deverá gerar o boleto efetivar o pagamento respectivo no período de 01 a 04 de abril de 2014 impreterivelmente. Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o candidato deverá acessar o "link" correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública depois o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, colocar o CPF e imprimir o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com o Documento de Identidade. Caso não consiga imprimir o comprovante de inscrição deverá solicitar pelo email orhion@orhion.com.br.

3.5.15. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido e não efetivar a inscrição, nos termos do item 3.5.14. mediante o pagamento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

4. DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever nesta Seleção Pública, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02/12/2004.

4.2. A reserva legal de vagas dos candidatos com deficiência(s) está em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 2.515/2012.



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

- 4.2.1.** Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da Seleção Pública, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 4.3.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02/12/2004.
- 4.4.** As pessoas com deficiência participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.
- 4.5.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato no ato da inscrição deverá declarar-se portador de deficiência e especificar no próprio Formulário de Inscrição a sua deficiência e quais as condições necessárias à realização das provas.
- 4.6.** O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, **impreterivelmente**, até o dia 24 de março de 2014, na sede do CONSAB, Rua Baronesa Geraldo de Resende, 279 – Centro – Cosmópolis/SP – CEP 13.150/000, no horário de expediente das 8:00 as 17:00 Horas, apresentar:
- a)** Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.
- b)** O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- c)** O fornecimento e a apresentação do laudo médico são de responsabilidade exclusiva do candidato. O **CONSAB** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a tempo e modo estabelecidos no presente Edital.
- 4.7.** Os candidatos portadores de deficiência que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.5. e 4.6., não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.8.** No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das condições estabelecidas neste Edital e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho das atribuições do cargo para o qual está concorrendo.
- 4.9.** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada em **11 de abril de 2014**, uma única vez, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** que estará disponível **na íntegra** nos endereços eletrônicos da www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais O REGIONAL com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO – CONCHAL – HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, GAZETA com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, POLÊMICA com circulação na cidade de Conchal e o JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA com circulação na cidade de Holambra.
- 4.10.** O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos do disposto no item 8 do presente Edital.
- 4.11.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.
- 4.12.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados na Seleção Pública, no ato da sua nomeação, serão submetidos à perícia médica promovida pela **CONSAB** para verificar a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e para análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02/12/2004.
- 4.13.** A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará à perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.14.** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na Seleção Pública, figurará na lista de classificação geral do cargo.
- 4.15.** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado da Seleção Pública.
- 4.16.** As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação na Seleção Pública ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.17.** Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

5. DA CONVOCAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

5.1. No dia **11 de abril de 2014** será publicada uma única vez as inscrições deferidas e indeferidas, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** que estará disponível **na íntegra** nos endereços eletrônicos da www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais O REGIONAL com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO – CONCHAL – HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, GAZETA com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, POLÊMICA com circulação na cidade de Conchal e o JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA com circulação na cidade de Holambra.

5.2. Em caso de inscrição indeferida, caberá ao candidato intentar com o competente recurso, conforme disposto no item 8 do presente Edital.

5.3. A convocação contendo data, hora e local para as Provas Objetivas será divulgada por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** estará disponível **na íntegra** nos endereços eletrônicos da www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais O REGIONAL com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO – CONCHAL – HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, GAZETA com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, POLÊMICA com circulação na cidade de Conchal e o JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA com circulação na cidade de Holambra.

5.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação estará disponível **na íntegra** nos endereços eletrônicos da www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais O REGIONAL com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO – CONCHAL – HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, GAZETA com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, POLÊMICA com circulação na cidade de Conchal e o JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA com circulação na cidade de Holambra.

5.5. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local, constantes no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**.

5.6. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, deverá entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do email orhion@orhion.com.br para verificar o ocorrido.

5.7. Na hipótese de ocorrência do descrito no item 5.6., poderá o candidato realizar a Prova se apresentar o comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou Comprovante de Inscrição nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**.

5.7.1. A inclusão de que trata o item 5.7. será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.7.2. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.8.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista, Identidade expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia;

5.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

5.8.3. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou Comprovante de Inscrição;

5.8.4. Caneta esferográfica fabricada em tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.9. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos no subitem 5.8.1., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.10. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.11. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital Completo de Homologação e Convocação para Provas Objetivas para o início da prova.

5.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

5.13. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação.

5.14. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, Ipod, Ipad, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

5.15. O candidato que, eventualmente, necessitar **alterar** algum dado cadastral, por erro de digitação constante do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, deverá efetuar a correção **somente** no dia da aplicação da Prova Objetiva.

5.16. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.17. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.18. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas, na qual deverá registrar seu nome, número de Inscrição e número da cédula de Identidade (RG) por extenso nos campos apropriados, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

5.19. É de responsabilidade do candidato, a verificação e a conferência do material entregue pela **ORHION CONSULTORIA** para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

5.19.1. Distribuídos os cadernos de questões e, na hipótese de verificarem falhas de impressão, o candidato deverá imediatamente informar ao fiscal da sala.

5.20. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.21. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

5.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.23. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.24. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.25. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.26. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas.

5.27. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 2 (dois) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando o termo respectivo.

5.28. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.29. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova e do gabarito estará disponível por 48 (quarenta e oito) horas, no endereço eletrônico www.orhion.com.br, a partir da publicação meio do **Edital Completo de Gabarito Oficial** o qual estará disponível na íntegra nos endereços eletrônicos da www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais O REGIONAL com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO – CONCHAL – HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, GAZETA com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, POLÊMICA com circulação na cidade de Conchal e o JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA com circulação na cidade de Holambra.

5.30. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

5.31. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto neste item;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**;
- i) não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, ou ainda em relação aos demais candidatos;
- m) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

5.32. Por justo motivo, a critério da Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB**, a realização de 1 (uma) ou mais provas da presente Seleção Pública poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do respectivo Edital ou por comunicação direta.



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

5.33. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **ORHION CONSULTORIA** em comum acordo com a Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB**.

6. ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

TABELA II- Para os cargos com Prova Objetiva (português, matemática e conhecimento específico).

EMPREGO	PROVA OBJETIVA Número de questões		
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Ajudante Geral - Artur Nogueira Ajudante Geral - Conchal Ajudante Geral - Cosmópolis Ajudante Geral - Engenheiro Coelho Ajudante Geral - Holambra	10	10	10
Auxiliar Administrativo - Artur Nogueira Auxiliar Administrativo - Conchal Auxiliar Administrativo - Cosmópolis Auxiliar Administrativo - Engenheiro Coelho Auxiliar Administrativo - Holambra	10	10	10
Coletor de Lixo - Artur Nogueira Coletor de Lixo - Conchal Coletor de Lixo - Engenheiro Coelho Coletor de Lixo - Holambra	10	10	10
Encarregado de Coleta de Lixo - Artur Nogueira Encarregado de Coleta de Lixo - Conchal Encarregado de Coleta de Lixo - Engenheiro Coelho Encarregado de Coleta de Lixo - Holambra	10	10	10
Lavador - Artur Nogueira Lavador - Conchal Lavador - Cosmópolis Lavador - Engenheiro Coelho Lavador - Holambra	10	10	10
Mecânico - Artur Nogueira Mecânico - Conchal Mecânico - Engenheiro Coelho Mecânico - Holambra	10	10	10
Motorista I - Artur Nogueira Motorista I - Conchal Motorista I - Cosmópolis Motorista I - Holambra	10	10	10
Motorista II - Artur Nogueira Motorista II - Conchal Motorista II - Cosmópolis Motorista II - Engenheiro Coelho Motorista II - Holambra	10	10	10
Operador de Máquinas - Artur Nogueira Operador de Máquinas - Conchal Operador de Máquinas - Cosmópolis Operador de Máquinas - Engenheiro Coelho Operador de Máquinas - Holambra	10	10	10
Tratorista - Artur Nogueira Tratorista - Conchal Tratorista - Cosmópolis Tratorista - Engenheiro Coelho Tratorista - Holambra	10	10	10
Atendente de Call-Center - Cosmópolis	10	10	10
Inspetor do Sistema de Iluminação Pública - Cosmópolis	10	10	10
Operador de Britagem - Cosmópolis	10	10	10
Recepcionista - Cosmópolis Recepcionista - Holambra	10	10	10
Servente - Cosmópolis	10	10	10

6.1. Para os cargos da TABELA II do item 6 Ajudante Geral - Artur Nogueira, Ajudante Geral - Conchal, Ajudante Geral - Cosmópolis, Ajudante Geral - Engenheiro Coelho Ajudante Geral - Holambra, Auxiliar Administrativo - Artur Nogueira, Auxiliar Administrativo - Conchal, Auxiliar Administrativo - Cosmópolis, Auxiliar Administrativo - Engenheiro Coelho, Auxiliar Administrativo - Holambra, Coletor



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

de Lixo - Artur Nogueira, Coletor de Lixo - Conchal, Coletor de Lixo - Engenheiro Coelho, Coletor de Lixo - Holambra, Encarregado de Coleta de Lixo - Artur Nogueira, Encarregado de Coleta de Lixo - Conchal, Encarregado de Coleta de Lixo - Engenheiro Coelho, Encarregado de Coleta de Lixo - Holambra, Lavador - Artur Nogueira, Lavador - Conchal, Lavador - Cosmópolis, Lavador - Engenheiro Coelho, Lavador - Holambra, Mecânico - Artur Nogueira, Mecânico - Conchal, Mecânico - Engenheiro Coelho, Mecânico - Holambra, Motorista I - Artur Nogueira, Motorista I - Conchal, Motorista I - Cosmópolis, Motorista I - Holambra, Motorista II - Artur Nogueira, Motorista II - Conchal, Motorista II - Cosmópolis, Motorista II - Engenheiro Coelho, Motorista II - Holambra Operador de Máquinas - Artur Nogueira, Operador de Máquinas - Conchal, Operador de Máquinas - Cosmópolis, Operador de Máquinas - Engenheiro Coelho, Operador de Máquinas - Holambra, Tratorista - Artur Nogueira, Tratorista - Conchal, Tratorista - Cosmópolis, Tratorista - Engenheiro Coelho, Tratorista - Holambra, Atendente de Call-Center - Cosmópolis, Inspetor do Sistema de Iluminação Pública - Cosmópolis, Operador de Britagem - Cosmópolis, Recepcionista - Cosmópolis, Recepcionista - Holambra, Servente - Cosmópolis.: será realizada apenas **PROVA OBJETIVA**.

6.1.1. A PROVA OBJETIVA será:

- De caráter eliminatório e classificatório;
- A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 3 (três) pontos, as 10 (dez) questões de matemática valerão 3 (três) pontos as 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerão 4 (quatro) pontos;
- Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.1.2. DA PONTUAÇÃO:

- Prova Objetiva** valor máximo de 100 (cem) pontos;
- A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, para todos os cargos:

7.1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.1.2. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

7.1.3. Tiver o maior número de filhos menores de 14 (quatorze) até a data do último dia de inscrição;

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por ordem decrescente da pontuação final.

7.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja publicidade se dará por meio do **Edital Completo de Resultado Final** o qual estará disponível **na íntegra** nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais O REGIONAL com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO - CONCHAL - HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, GAZETA com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, POLÊMICA com circulação na cidade de Conchal e o JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA com circulação na cidade de Holambra.

7.4. Não ocorrendo inscrição na Seleção Pública ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

7.5. O percentual de vagas reservado aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados com deficiência não atingir o limite a eles reservado.

8. RECURSOS:

8.1. Será admitido recurso para cada um dos eventos dispostos a seguir:

- Abertura das Inscrições;
- Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas;
- Indeferimento de Inscrição;
- Gabarito Oficial;
- Resultado das Provas e Convocação para as Provas Práticas e de Aptidão Física;
- Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.3. O recurso deverá ser preenchido conforme modelo do ANEXO III deste Edital, em duas vias (original e cópia) protocoladas na sede do CONSAB, Rua Baronesa Geraldo de Resende, 279 - Centro - Cosmópolis/SP - CEP



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

13.150/000, no horário de expediente das 8:00 as 17:00 horas, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (Fax), telex, internet, telegrama ou qualquer meio não especificado neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB**.

8.4.1. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/ classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.6. Se do exame de recursos, resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis através publicação realizada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br ; www.arturnogueira.sp.gov.br ; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br ; www.holambra.sp.gov.br.

8.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

8.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.10. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.11. A decisão proferida pela Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB** tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. A Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB** constitui única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observada a necessidade e conveniência do **CONSAB**, para o preenchimento das vagas existentes.

9.2. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato a nomeação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa do **CONSAB**.

9.3. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Jornal O Regional e na Gazeta de Cosmópolis e no endereço eletrônico do **CONSAB**.

9.4. No caso do candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para posse, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusiva responsabilidade do candidato.

9.5. Além dos requisitos mínimos constantes na TABELA I e também dos requisitos para investidura no cargo deste Edital, o candidato deverá atender às seguintes condições, quando de sua nomeação:

a) submeter-se ao Exame Médico Admissional;

b) providenciar, conforme a solicitação do **CONSAB**, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional;

9.6. Será vedada a posse de ex-servidor público demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município ou legislação correlata.

9.7. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da nomeação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de Identidade - RG;

d) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;

e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

g) Certidão de Nascimento dos filhos;

h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade;

i) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

j) cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

k) 1 foto 3x4 atual e colorida;

l) comprovante de residência;

m) registro no respectivo Conselho de Classe (se houver);

n) certidão de Distribuição Criminal.

9.8. Caso haja necessidade, o **CONSAB** poderá solicitar outros documentos complementares.

9.9. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

9.10. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes, obedecendo à ordem de classificação, será convocado para ser submetido a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, para avaliação da saúde física e



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

mental do candidato, oportunidade em que poderá ser detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho das tarefas do Cargo Público, podendo, nestes casos, serem solicitados exames complementares.

9.11. A convocação de que trata o item **9.10.** será feita por carta ou telegrama, com aviso de recebimento A.R., endereçados para o endereço fornecido pelo candidato no momento de sua inscrição, e a comprovação de recebimento se dará pela devolução do A.R. assinado pelo recebedor presente no endereço indicado, não sendo obrigatória a notificação pessoal do candidato.

9.12. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação, para assinatura do contrato e início imediato, podendo ser prorrogado através de pedido expresso e devidamente justificado. O não atendimento do prazo será considerado desistência por parte do candidato.

9.13. A não comprovação da documentação necessária e exigida para admissão eliminará o candidato da Seleção Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

9.14. As decisões do Serviço Médico, indicado pelo **CONSAB**, terão caráter eliminatório para efeito de nomeação, serão soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

9.15. O candidato convocado, que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

9.16. O candidato não deverá acumular remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, observados quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;

9.17. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.

9.18. Os candidatos serão admitidos por um período experimental de 90 (noventa) dias, período no qual serão avaliados o desempenho e adequação dos mesmos.

9.19. No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O período de validade da Seleção Pública não gera para ao **CONSAB** a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

10.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na nomeação.

10.3. O **CONSAB** reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade da Seleção Pública.

10.4. A inscrição do candidato na Seleção Pública implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará na sua expressa aceitação.

10.5. A inveracidade/ inautenticidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10.6. Caberá ao **CONSAB** a homologação do resultado desta Seleção Pública.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado.

10.8. As informações sobre a presente Seleção Pública, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela **ORHION CONSULTORIA**, mediante solicitação por email dirigida ao endereço orhion@orhion.com.br, ou pelo telefone (19) 99977 5758 sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade do **CONSAB**.

10.9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, após a data da realização das provas até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de email dirigido ao endereço orhion@orhion.com.br. Após a homologação e durante o prazo de validade desta Seleção Pública, eventual alteração de endereço deverá ser encaminhada, mediante carta, assinada pelo candidato aprovado, com Aviso de Recebimento, endereçada ao **CONSAB**. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão divulgadas na íntegra nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.pmec.sp.gov.br; www.conchal.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, resumidamente nos jornais O REGIONAL com circulação nas cidades de ARTUR NOGUEIRA- ENGENHEIRO COELHO – CONCHAL – HOLAMBRA- COSMÓPOLIS, GAZETA com circulação na cidade de COSMÓPOLIS, POLÊMICA com circulação na cidade de Conchal e o JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA com circulação na cidade de Holambra., sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.11. O **CONSAB** e a **ORHION CONSULTORIA** se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens, alimentação e estadias dos candidatos.



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

10.12. A **ORHION CONSULTORIA** e o **CONSAB** não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois as publicações realizadas nos termos do presente Edital é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestado, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato no Concurso.

10.13. O **CONSAB** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após 3 (três) tentativas de entrega;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.14. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

10.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB**.

10.16. As provas e gabaritos no final da Seleção Pública, ficarão sob guarda do **CONSAB**, por 2 (dois) anos e após esse período serão incineradas.

10.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o **CONSAB** poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18. A critério do **CONSAB**, a homologação/prorrogação deste concurso poderá ser feita em etapas (por cargo).

10.19. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.20. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas.

10.21. A Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes a Seleção Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cosmópolis, 28 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO FERNANDES NETO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB



ANEXO I- DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES POR EMPREGO

EMPREGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Ajudante Geral - Artur Nogueira Ajudante Geral - Conchal Ajudante Geral - Cosmópolis Ajudante Geral - Engenheiro Coelho Ajudante Geral - Holambra	Executar serviços em diversas áreas, exercendo tarefas de natureza operacional, tais como capina dos logradouros, roçara e capina de estradas vicinais, limpeza, transporte de entulhos, executando atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias. Executar serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, em prateleiras ou pátios. Auxiliar na preparação de rua ou estrada para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando a terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias. Auxiliar profissionais tais como: bombeiros hidráulico, calceteiro, carpinteiro, electricista, engenheiros, pedreiros, topógrafos, operadores de máquinas e etc. Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executar serviços de limpeza próprios e logradouros municipais. Executar outros serviços correlatos a função.
Auxiliar Administrativo - Artur Nogueira Auxiliar Administrativo - Conchal Auxiliar Administrativo - Cosmópolis Auxiliar Administrativo - Engenheiro Coelho Auxiliar Administrativo - Holambra	Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e / ou digitação em geral e atendimento ao público. Datilografar e/ ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a ou despachando-a às pessoas interessadas, Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, executar outras atividades correlatas.
Coletor de Lixo - Artur Nogueira Coletor de Lixo - Conchal Coletor de Lixo - Engenheiro Coelho Coletor de Lixo - Holambra	Executa serviços de coleta de lixo em vias e logradouros públicos, mantendo a limpeza e higiene. Percorre os logradouros seguindo os roteiros pré estabelecidos pela administração, recolhendo lixo doméstico e entulhos, despejando em veículos especiais e encaminhando até o aterro sanitário. Recolhe entulhos de construções, transportando-os para os depósitos apropriados. Despeja e aloja o lixo doméstico em valas e promove o aterramento dos depósitos de tais resíduos. Encaminha o lixo hospitalar para incineração. Zela pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, recolhendo o lixo amontoado ou acondicionando em latões. Executa outras tarefas correlatas.
Encarregado de Coleta de Lixo - Artur Nogueira Encarregado de Coleta de Lixo - Conchal Encarregado de Coleta de Lixo - Engenheiro Coelho Encarregado de Coleta de Lixo - Holambra	Dirigir e coordenar execução das atividades, planejando, coordenando, promovendo e organizando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades de coleta de lixo. Coordenar o planejando e roteiros da execução dos serviços de coleta de lixo. Supervisiona a coleta de lixo de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, orientando os coletores de lixo na execução das tarefas. Chefiar a coleta de lixos e demais entulhos, para facilitar a coleta e transporte. Elaborar as escalas de serviços, convocando os auxiliares para a execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade. Responsabilizar-se pelos veículos e equipamentos utilizados na coleta de lixo. Exerce outras tarefas correlatas.
Lavador - Artur Nogueira Lavador - Conchal Lavador - Cosmópolis Lavador - Engenheiro Coelho Lavador - Holambra	Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares. Suspende os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores. Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado. Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos. Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos. Cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual , quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato. Executa outras tarefas correlatas.
Mecânico - Artur Nogueira Mecânico - Conchal Mecânico - Engenheiro Coelho Mecânico - Holambra	Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. Examinar os veículos e máquinas, inspecionando diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento, efetuando desmontagem, procedendo ajustes e substituições de peças, recondicionando equipamentos, limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, efetuando montagem de componentes de veículos e máquinas, testando-os. Executa outras tarefas correlatas.
Motorista I - Artur Nogueira Motorista I - Conchal Motorista I - Cosmópolis Motorista I - Holambra	Conduzir e conserva veículos automotores leves, tais como: automóveis, peruas, picapes, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de servidores autoridades, materiais. Verificar itinerário de viagens; controlam o embarque e desembarque de passageiros. Operar os mecanismos específicos de automotores, zela pela documentação de carga e do



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

	<p>veículo, controla a carga e descarga do material transportado, zela pela manutenção e conservação do veículo e seu devido abastecimento, recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento. Informar seus superiores sobre eventuais defeitos, danos e avarias no veículo comunicando inclusive a necessidade de seus reparos. Controlar as revisões necessárias e troca de óleo e peças de acordo com manual e quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento. Realizar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Motorista II - Artur Nogueira Motorista II - Conchal Motorista II - Cosmópolis Motorista II - Engenheiro Coelho Motorista II - Holambra</p>	<p>Conduzir e conserva veículos automotores leves, tais como: camionetas, caminhões e picapes, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas. Movimentar cargas volumosas e pesadas, pode, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, verificar itinerário de viagens, controlam o embarque e desembarque de passageiros. Operar os mecanismos específicos de automotores, zela pela documentação de carga e do veículo, controla a carga e descarga do material transportado, zela pela manutenção e conservação do veículo e seu devido abastecimento, recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento. Informar seus superiores sobre eventuais defeitos, danos e avarias no veículo comunicando inclusive a necessidade de seus reparos. Controla as revisões necessárias e troca de óleo e peças de acordo com manual e quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento. Realiza outras tarefas atinentes e/ou correlatas.</p>
<p>Operador de Máquinas - Artur Nogueira Operador de Máquinas - Conchal Operador de Máquinas - Cosmópolis Operador de Máquinas - Engenheiro Coelho Operador de Máquinas - Holambra</p>	<p>Operar e conservar máquinas, Escavadeira, Retroescavadeira, Máquina de Abrir Valas, Máquina de Terraplenagem, Moto Niveladora, Compactadora de solo, Pá carregadeira, Pavimentadora, ou máquinas equivalentes, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas. Inspeccionar o equipamento, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar e auxiliar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento. Exercer atividades correlatas.</p>
<p>Tratorista - Artur Nogueira Tratorista - Conchal Tratorista - Cosmópolis Tratorista - Engenheiro Coelho Tratorista - Holambra</p>	<p>Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Executa roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins. Conduz tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina. Efetua a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento, Efetua o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registra as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executa outras tarefas correlatas</p>
<p>Atendente de Call-Center - Cosmópolis</p>	<p>Atuar em rotinas diárias de atendimento telefônico com acesso simultâneo, realizar atendimento ao cliente referentes a iluminação pública e coleta de lixo. Realiza registro das reclamações e solicitações provenientes do contato com o cliente, sendo que estas devem ser encaminhadas para a área técnica realizar as medidas corretivas e preventivas, assim como, sanar dúvidas. Utilizar <i>scripts</i>, ferramentas que beneficiam a edição de textos, que direcionem os atendentes durante o contato telefônico. Executa digitação de dados e informações, Executa outras tarefas relacionadas ao atendimento Call Center correlatas às suas funções.</p>
<p>Inspetor do Sistema de Iluminação Pública - Cosmópolis</p>	<p>Responsabiliza-se pela fiscalização da rede instalada e a cargo do CONSAB. Percorrer os bairros / ruas previamente determinadas para verificação visual se as lâmpadas da Iluminação Pública estão acesas durante o dia ou apagadas à noite; Efetuar os lançamentos das constatações feitas em planilha e/ou software específico; Descarregar os dados coletados em campo no sistema informatizado do call center; Providenciar as manutenções necessárias do veículo utilizado, junto as oficinas de manutenção. Utilizar todos os equipamentos de segurança exigidos na legislação brasileira. Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Operador de Britagem - Cosmópolis</p>	<p>Operar equipamento de britagem e máquinas assessórias; Inspeccionar o funcionamento de</p>



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

	<p>máquinas quando necessário, procedendo a sua manutenção diária; Operacionalização do trabalho diário; Desenvolver atividades na área de britagem de pedras, resíduos e materiais correlatos, com eficiência e desempenho, com requisitos de segurança e qualidade; Atender com presteza e atenção as ordens de serviço recebidas; Manter o local de trabalho e equipamentos limpos e higiênicos; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Recepcionista - Cosmópolis Recepcionista - Holambra	<p>Executar tarefas de atendimento público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Encaminha o público em geral aos setores necessários. Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos visitantes, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.</p> <p>Recebe correspondências, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição. Executa outras tarefas correlatas.</p>
Servente - Cosmópolis	<p>Executar serviços de conservação e manutenção dos prédios, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança.</p> <p>Inspeciona as dependências da organização, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes.</p> <p>Providencia serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixa d'água, extintores, requisitando pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações.</p> <p>Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executar outras tarefas correlatas.</p>



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EMPREGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ajudante Geral - Artur Nogueira Ajudante Geral - Conchal Ajudante Geral - Cosmópolis Ajudante Geral - Engenheiro Coelho Ajudante Geral - Holambra	PORTUGUÊS: (10 QUESTÕES) Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Conhecimento e uso de ferramentas utilizadas na demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Conservação, manutenção e limpeza de primeiro nível de máquinas e ferramentas. Preparação de canteiros de obras, limpeza de área e compactação de solos. Escavações, preparo de massa de concreto e outros materiais. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso adequado de carrinhas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. □
Auxiliar Administrativo - Artur Nogueira Auxiliar Administrativo - Conchal Auxiliar Administrativo - Cosmópolis Auxiliar Administrativo - Engenheiro Coelho Auxiliar Administrativo - Holambra	PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação. MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área. CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Conceitos de informática: - Hardware; - Software. 2. Ambientes operacionais: - Windows: versões XP, Vista. 3. Processadores de texto: - Microsoft Office - Word. 4. Planilhas Eletrônicas: - Microsoft Office - Excel; 5. Conceitos de Tecnologia relacionados à internet/intranet/extranet: - Navegadores: Internet Explorer; - e-mail, sites de buscas (pesquisas); 6. Conceitos de proteção e segurança: - Cópia de segurança (backup); - Vírus; - Antivírus. 7. Windows Mail, Microsoft Outlook.
Coletor de Lixo - Artur Nogueira Coletor de Lixo - Conchal Coletor de Lixo - Engenheiro Coelho Coletor de Lixo - Holambra	PORTUGUÊS: (10 QUESTÕES) Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal. MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações. CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Classificação dos resíduos. Destinação do lixo domiciliar e hospitalar. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Coleta do lixo domiciliar, hospitalar e industrial. Serviços de carga e descarga, armazenagem e disposição final do lixo. Serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos. Reciclagem. Material Reciclável. Coleta Seletiva. Uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. Procedimentos de Segurança
Encarregado de Coleta de Lixo - Artur Nogueira Encarregado de Coleta de Lixo - Conchal Encarregado de Coleta de Lixo - Engenheiro Coelho Encarregado de Coleta de Lixo - Holambra	PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o apostro e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Operações com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e volume) e respectivas unidades de medida; Razão e Proporção; Porcentagem; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três



	<p>simples; Juros simples; Equação do 2º grau; Resolução de situações – problema.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) NBR 09190 Classifica sacos plásticos para acondicionamento de lixo quanto à finalidade, espécie de lixo e dimensões. NBR 09191 Fixa as especificações de sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta NBR 10004 Classifica resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde pública, para que estes resíduos possam Ter manuseio e destinação adequados. Os resíduos radioativos não são objetos desta norma, pois são de competência exclusiva da comissão nacional de energia nuclear. NBR 12809 Manuseio de resíduos de serviços de saúde - Procedimento. NBR 12810 Coleta de resíduos de serviços de saúde - Procedimento. NBR 12980 Trata de coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos NBR 13055 Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Determinação da capacidade volumétrica NBR 13221 Fixa as diretrizes para o transporte de resíduos, de modo a evitar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública. NBR 13463 de resíduos - Classificação NBR 13464 de Vias e Logradouros Públicos - Classificação</p>
<p>Lavador - Artur Nogueira Lavador - Conchal Lavador - Cosmópolis Lavador - Engenheiro Coelho Lavador - Holambra</p>	<p>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Conhecimento teórico e prático na limpeza de veículos automotores, a mão ou por meio de máquinas; Conhecimento dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos; Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, a mão ou por meio de máquinas. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Locais de lubrificação de um veículo. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.</p>
<p>Mecânico - Artur Nogueira Mecânico - Conchal Mecânico - Engenheiro Coelho Mecânico - Holambra</p>	<p>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Conhecimento em injeção eletrônica; mecânica carburada (carburadores em geral); motores: diesel, aspirado e turbinado; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabecotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica; conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão. detectar defeitos em veículos com injeção eletrônica utilizando Conhecimentos das ferramentas, Conhecimentos da norma de segurança, Explosão, Óleos e lubrificantes, Motor, Transmissão, Suspensão, Ignição.</p>
<p>Motorista I - Artur Nogueira Motorista I - Conchal</p>	<p>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem.</p>



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

<p>Motorista I - Cosmópolis Motorista I - Holambra</p>	<p>Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Conhecimentos geográficos da região. Manutenção e Limpeza de veículos.</p>
<p>Motorista II - Artur Nogueira Motorista II - Conchal Motorista II - Cosmópolis Motorista II - Engenheiro Coelho Motorista II - Holambra</p>	<p>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Conhecimentos geográficos da região. Manutenção e Limpeza de veículos.</p>
<p>Operador de Máquinas - Artur Nogueira Operador de Máquinas - Conchal Operador de Máquinas - Cosmópolis Operador de Máquinas - Engenheiro Coelho Operador de Máquinas - Holambra</p>	<p>PORTUGUÊS: (10 QUESTÕES) Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) - Operação veículos motorizados especiais, tais como: Escavadeira, Retroescavadeira, Máquina de Abrir Valas, Máquina de Terraplenagem, Moto Niveladora, Compactadora de solo, Pá carregadeira, Pavimentadora, ou máquinas equivalentes. - Noções de mecânica e manutenção básica das máquinas e seus implementos. - Procedimento de operações. Noções básicas de manutenção como: Verificação dos principais níveis de lubrificantes e combustíveis. Calibragem dos pneus (se for o caso). Funcionamento do painel de instrumentos. Verificação do pré-filtro e filtro de ar. Verificação das correias principais (tensão). Verificação da água do radiador. Inspeção do material rodante quanto a vazamentos e travamentos nos roletes e rodas-guias. Operação: - Noções de como Operar o Equipamento: Regulagem do banco e espelhos do equipamento. Segurança no Trabalho: Noções básicas. Equipamentos de Segurança. -Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Direção defensiva. Primeiros Socorros. - Proteção ao Meio Ambiente. - Instrumentos e Controle.</p>
<p>Tratorista - Artur Nogueira Tratorista - Conchal Tratorista - Cosmópolis Tratorista - Engenheiro Coelho Tratorista - Holambra</p>	<p>PORTUGUÊS: (10 QUESTÕES) Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) - Operação veículos motorizados especiais, tais como: de tratores e reboques, montados</p>



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

	<p>sobre rodas, ou máquinas equivalentes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Noções de mecânica e manutenção básica das máquinas e seus implementos.- Procedimento de operações. Noções básicas de manutenção como: Verificação dos principais níveis de lubrificantes e combustíveis. Calibragem dos pneus (se for o caso). Funcionamento do painel de instrumentos. Verificação do pré-filtro e filtro de ar. Verificação das correias principais (tensão). Verificação da água do radiador. Inspeção do material rodante quanto a vazamentos e travamentos nos roletes e rodas-guias. <p>Operação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Noções de como Operar o Equipamento: Regulagem do banco e espelhos do equipamento. Segurança no Trabalho: Noções básicas. Equipamentos de Segurança.- Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Direção defensiva. Primeiros Socorros.- Proteção ao Meio Ambiente.- Instrumentos e Controle.
<p>Atendente de Call-Center - Cosmópolis</p>	<p>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Operações com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e volume) e respectivas unidades de medida; Razão e Proporção; Porcentagem; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples; Juros simples; Equação do 2º grau; Resolução de situações – problema.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Conceitos de informática: - Hardware; - Software. 2. Ambientes operacionais: - Windows: versões XP, Vista. 3. Processadores de texto: - Microsoft Office - Word. 4. Planilhas Eletrônicas: - Microsoft Office - Excel; 5. Conceitos de Tecnologia relacionados à internet/intranet/extranet: - Navegadores: Internet Explorer; - e-mail, sites de buscas (pesquisas); 6. Conceitos de proteção e segurança: - Cópia de segurança (backup); - Vírus; - Antivírus. 7. Windows Mail, Microsoft Outlook.</p>
<p>Inspetor do Sistema de Iluminação Pública - Cosmópolis</p>	<p>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) ABNT NBR 15129:2012 – Luminárias para iluminação pública – Requisitos particulares, NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios, ABNT NBR IEC 60238:2005 incorpora a Errata 1 de 28.02.2006 Porta-lâmpadas de rosca Edison, ABNT NBR IEC 60061-1:1998 - Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas, NBR 5123:1998 - Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio, NBR 5426:1985 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos, NBR 6146:1980:2005 - Invólucros de equipamentos elétricos – Proteção, NBR 11003:1990 - Tintas - Determinação da aderência, NBR 12613:2000 - Tratamento de superfície do alumínio e suas ligas - Determinação da qualidade de selagem da anodização pelo método da absorção de corantes, NBR IEC 60662:1997 - Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão, □</p>
<p>Operador de Britagem - Cosmópolis</p>	<p>PORTUGUÊS: (10 QUESTÕES) Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras</p>



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

	<p>geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Norma Regulamentadora aplicada à Operação de Máquinas Pesadas. NR-11. Inspeção inicial da Máquina e Equipamento. Cuidados para a Utilização da Máquina. Práticas Recomendáveis para o uso de Máquinas e Equipamentos. Cuidados com Pneus e Rodas. Cuidados com Sistema de Esteiras. Sistema Hidráulico. Relações com o Meio Ambiente (Política Ambiental). Segurança na Operação e Normas de Segurança. Uso de Equipamentos de Proteção Individual. Segurança na Manutenção.</p>
<p>Recepcionista - Cosmópolis Recepcionista - Holambra</p>	<p>PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Conceitos de informática: - Hardware; - Software. 2. Ambientes operacionais: - Windows: versões XP, Vista. 3. Processadores de texto: - Microsoft Office - Word. 4. Planilhas Eletrônicas: - Microsoft Office - Excel; 5. Conceitos de Tecnologia relacionados à internet/intranet/extranet: - Navegadores: Internet Explorer; - e-mail, sites de buscas (pesquisas); 6. Conceitos de proteção e segurança: - Cópia de segurança (backup); - Vírus; - Antivírus. 7. Windows Mail, Microsoft Outlook.</p>
<p>Servente - Cosmópolis</p>	<p>PORTUGUÊS: (10 QUESTÕES) Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas - Plural e gênero dos substantivos - Pontuação, ortografia e verbos - Concordância Nominal e Verbal.</p> <p>MATEMÁTICA (10 QUESTÕES) Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades - Problemas - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão- Operações simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas - Múltiplos e divisores: conceitos e operação- Medidas: conceito e operações.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 QUESTÕES) Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças, vasos e pias; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Noções de Segurança no trabalho.</p>



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSOS

SELEÇÃO PÚBLICA - CONSAB

À
Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB**

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

Gabarito

Resultado das provas;

Resultado final;

Outro

Ref. Prova _____ para o Cargo de: _____

Nº da questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura _____



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

ANEXO IV

MODELOS SUGERIDOS DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de concessão de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, previsto no Edital de Abertura das Inscrições 01/2014 Do CONSAB para o cargo de _____, que doei, em vida, órgãos e tecidos. _____, ____ de _____ de 2014.

_____ assinatura do(a) candidato(a)

DESEMPREGADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de concessão de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, previsto no Edital de Abertura das Inscrições 01/2014 do **CONSAB** para o cargo de _____, que me encontro na condição de desempregado. _____, ____ de _____ de 2014.

_____ assinatura do(a) candidato(a)

DEFICIENTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de concessão de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, previsto no Edital de Abertura das Inscrições 01/2014 do **CONSAB** para o cargo de _____, que sou portador de deficiência. _____, ____ de _____ de 2014.

_____ assinatura do(a) candidato(a)